



## COMUNICADO

### PRAZO PARA O REQUERIMENTO DE DESCONTOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

O Setor de Bolsas, por meio da Presidente do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos da UniRV – Universidade de Rio Verde, comunica aos acadêmicos que, devido ao recesso institucional em virtude das festividades do Natal e do período da Confraternização Universal estabelecido pela Portaria nº. 2.854/2022, os requerimentos de descontos, **excepcionalmente**, deverão ser realizados até o dia **15 de dezembro de 2022**, para que o(s) desconto(s) seja(m) implementado(s) na mensalidade subsequente (parcela 12/2022).

O resultado final será divulgado no dia **19 de dezembro de 2022**, no site [www.unirv.edu.br/bolsas](http://www.unirv.edu.br/bolsas), campo “*Resultados*”.

As demais normas dispostas na Portaria nº. 395/2022 permanecem inalteradas.

Em caso de dúvidas, os canais de atendimento do Setor de Bolsas são o telefone/WhatsApp (64) 3623-6302 e o e-mail [bolsas@unirv.edu.br](mailto:bolsas@unirv.edu.br).

Rio Verde, Estado de Goiás, 29 de novembro de 2022.

*Mariana de Almeida Rodrigues*  
**Mariana de Almeida Rodrigues**

Presidente do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos  
Portaria nº. 014/2022  
Universidade de Rio Verde – UniRV